



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

PORTRARIA Nº 800/2025

RETIFICA A PORTARIA 704/2025, QUE
DISPÕE SOBRE REINTEGRAÇÃO DE
SERVIDOR PÚBLICA MUNICIPAL.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o erro material ocorrido na solicitação da edição da Portaria nº 704/2025, conforme explicitado no Ofício nº 389/2025, do Setor de Recursos Humanos;

Considerando a faculdade de revisão dos atos administrativos, preconizada pela Súmula 473, do Colendo Supremo Tribunal Federal.

RESOLVE:

Art. 1º. O artigo 1º, da Portaria nº 689/2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. O(a) servidor(a) público(a) municipal Sr(a). José Carlos Queluz, portador(a) do RG 10.IXX.XXX, será reintegrado(a) no cargo de Fiscal de Obras, Padrão Referência P-45."

Art. 2º. Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de junho de 2025.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
01 de julho de 2025.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

MELISSA CAVALHERI
Secretária Municipal de Administração e Finanças